

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.517, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 2.662.226,33 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, destinado ao acréscimo da contrapartida dos convênios 953862/2023 e 954620/2023 referentes ao recapeamento asfáltico em diversas vias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.147, de 3 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 2.662.226,33 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, destinado ao acréscimo da contrapartida dos convênios 953862/2023 e 954620/2023 referentes ao recapeamento asfáltico em diversas vias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICA	4S		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
15	URBANISMO			
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA			
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E C	ONSE	RVAÇÃO DO	
	SISTEMA VIÁRIO			
15.451.0048.1	Projeto			
15.451.0048.1.279	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº	R\$	730.974,15	
	953862/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM			
	DIVERSAS VIAS - FASE 3			
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	730.974,15	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
15	URBANISMO	*		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	r		
			1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E C SISTEMA VIÁRIO	CONSERVAÇÃO DO		
15.451.0048.1	Projeto			
15.451.0048.1.280	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 954620/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 4	R\$ 1.931.252,18		
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.931.252,18		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação total e anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.662.226,33 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
15	URBANISMO			
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA			
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E O SISTEMA VIÁRIO	CONSE	RVAÇÃO DO	
15.451.0048.2	Atividade			
15.451.0048.2.086	SERVIÇOS DE TAPA BURACO	R\$	500.000,00	
CATEGORIA ECONÔM	L	,		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	200.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
26	TRANSPORTE			
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
26.782.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E C	CONSER	RVAÇÃO DO	
	SISTEMA VIÁRIO			
26.782.0048.2	Atividade			
26.782.0048.2.087	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$	350.618,96	
CATEGORIA ECONÔM	IICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	350.618,96	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
02.14	•	ESENV	OLVIMENTO	
	ECONÔMICO E TURISMO			
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO	E DE	ECONOMIA	
	CRIATIVA E SOLIDÁRIA			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
11	TRABALHO /			
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	// :		

/ Página **2** de **3**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA			
	SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA			
11.334.0070.2	Atividade			
11.334.0070.2.389	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-MIN.ECONOMIA-	R\$	67.333,33	
	EM.PARL.202325200001-AQUISIÇÃO CAMINHÃO-			
	COOP SOL NASCENTE			
CATEGORIA ECONÔM	1ICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	67.333,33	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPOI	RTE E	MOBILIDADE	
	URBANA			
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOE	BILID	ADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
26	TRANSPORTE			
26.451	INFRAESTRUTURA URBANA			
26.451.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
26.451.0093.1	Projeto			
26.451.0093.1.275	ENGENHARIA DE CAMPO	R\$	1.744.274,04	
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	1.744.274,04	
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados			

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias –

LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual –

LOA).

Art/4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 3 de abril de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE MENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 29.807/2024 ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de <u>16,04,24</u> Ano XLIII № <u>11,437</u>